

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14992, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre retificação de descrição de área constante do Decreto nº 14938, de 25 de janeiro de 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 70147/2019,

## DECRETA:

Art. 1º A descrição da área constante no art. 1º do Decreto nº 14938, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre cessão de uso de bem público, fica retificada na seguinte conformidade:

"TERRENO designado ÁREA 1, situado no Distrito Industrial do Una, bairro do Una, cidade e comarca de Taubaté, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, tendo início num ponto distante 390,80m, do início da curva de concordância da Rua Expedicionário Renato Nascimento (antiga Rua N) com a Rua Elias João Andraus Neto; deste ponto segue em uma reta por 44,76m, confrontando com a Rua Expedicionário Renato Nascimento (antiga Rua N); daí deflete à direita e segue em uma reta por 171,58m, confrontando com área de propriedade da prefeitura Municipal de Taubaté doada à empresa Equipsteel Equipamentos Industriais Ltda EPP; daí deflete à direita e segue em uma reta por 87,00m; daí sofre uma pequena deflexão à direita e segue por uma reta por 19,85m, confrontando em ambos os trechos com a Área de Proteção Ambiental 4 de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete a direita e segue em uma reta por 72,48m, confrontando com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté doada à empresa Arcíuna Comércio Materiais Construção Ltda EPP; daí deflete a direita e segue em uma reta por 82,67m, daí deflete a esquerda e segue em uma reta por 83,58m confrontando em ambos os trechos com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; atingindo o ponto inicial e encerrando no perímetro acima descrito a área de 12.852,12m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC nº 6.4.083.301.001."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de ABRIL de 2021, 382° da fundação do Povoado e 376° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ose antônio saud junior

Prefeito Municipal

LUCIA MARIA PEZELLA MORENO

Secretária de Desenvolvimento e Inovação

Publicado no Departamento Técnico Legislativo,

15 de ABRIL

de 2021.

ADRIANO WITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR Secretario de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR Diretor do Departamento Técnico Legislativo